

PORTARIA CA Nº 001/2018

O Presidente do Conselho de Administração da CCLA de Santo Antônio do Monte – Ltda – Sicoob Credimonte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Comunicado Reservado Sicoob Central Crediminas de nº 043, assim como o disposto no Capítulo 5, do Código de Ética do Sicoob, resolve:

Instaurar

A Comissão de Ética da CCLA de Santo Antônio do Monte Ltda – Sicoob Credimonte, composta pelos seguintes membros:

- Presidente do Conselho de Administração: Antenógenes A. da Silva Júnior
- Diretor Administrativo Operacional: Dário de Castro
- Diretor de Gestão de Riscos: Eli Célio de Menezes
- Diretor de Negócios: Sérgio José Leopoldo de Oliveira
- Conselheiro Vogal: Ivane de Oliveira Bolina
- Gerente Administrativo; Alexandre Bernardes da Silva
- Gerente de Negócios: Márcio de Oliveira Nazário
- Agente de Cobrança: Cinésio Mariano Alves Júnior

As atribuições inerentes à Comissão acima epigrafada, assim como seu funcionamento, são aquelas constantes dos dispositivos retro mencionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio do Monte(MG), 20 de fevereiro de 2018.

Antenógenes Antônio da Silva Júnior
Presidente Conselho de Administração